



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MECÂNICAS
EDITAL Nº. 03/2025

FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1. PREÂMBULO

11. O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas (PCMEC) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente edital, destinado a apoiar a participação de discentes em eventos científicos.

2. DO OBJETO E OBJETIVO

21. Este edital tem como objeto o apoio financeiro para a participação e publicação de artigos de discentes regularmente matriculados no PCMEC/UnB em eventos científicos da área, dando prioridade a eventos de abrangência internacional.
22. O objetivo é incentivar a disseminação do conhecimento produzido no PCMEC/UnB, promover a inserção dos discentes em redes de pesquisa e contribuir para a qualificação de suas teses e dissertações.

3. PÚBLICO-ALVO

31. São elegíveis para este edital discentes de mestrado e doutorado do PCMEC/UnB que estejam com matrícula ativa no momento da submissão da proposta e no período de realização do evento.

4. MODALIDADES E VALORES DO APOIO

41. O apoio financeiro será concedido na forma de Auxílio ao Estudante nas seguintes modalidades e valores:
- Eventos realizados no Brasil: R\$ 2.000,00
 - Eventos no exterior: R\$ 4.000,00

5. RESTRIÇÕES

51. Cada discente poderá ser contemplado apenas uma vez no âmbito deste edital.
52. A implementação do apoio financeiro está condicionada à apresentação do comprovante de aceite do trabalho.
53. Não há prazo determinado para o recebimento dos recursos, pois o repasse depende dos trâmites administrativos da Universidade de Brasília.
54. O apoio financeiro total concedido por este edital será limitado ao orçamento global disponível, conforme montante aprovado pelo Colegiado do PCMEC.

6. INSCRIÇÕES

61. As inscrições devem ser realizadas até 01 de setembro de 2025, exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/kLRq7zNEqMZiL1t7>



62. O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações e documentos:

- 62.1. Artigo completo submetido para o evento;
- 62.2. Comprovante de aceite do trabalho (ou, se ainda não disponível, comprovante de submissão);
- 62.3. Declaração do orientador destacando a importância da participação do(a) discente no evento, com ênfase na relevância do evento.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

7.1. A comissão de avaliação considerará os seguintes aspectos:

- Relevância científica do evento.
- Abrangência internacional do evento.

7.2. Terão prioridade os(as) discentes de mestrado que ainda não tenham publicado trabalhos em eventos científicos.

7.3. Outras formas de priorização poderão ser adotadas pelo Grupo de Controle do PCMEC, caso necessário, com base na demanda recebida.

8. OBRIGAÇÃO DO(A) BENEFICIADO(A)

8.1. O(a) discente contemplado(a) deverá apresentar, no prazo de até 30 dias após o término do evento, comprovante de apresentação do trabalho.

8.1.1. O não cumprimento poderá acarretar a impossibilidade de participação em futuras chamadas.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data limite
Publicação do edital	18 de agosto de 2025
Período de inscrições	até 01 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 5 de setembro de 2025
Período para recursos	8 e 9 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	12 de setembro de 2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Pós-Graduação do PCMEC.

10.2. A submissão da proposta implica na total concordância com os termos e condições estabelecidos neste edital.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2025.

Prof. Taygoara Felamingo Oliveira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Mecânicas Departamento de Engenharia Mecânica
Faculdade de Tecnologia
Universidade de Brasília